



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Bandeirantes, 263 - Bairro Vila Ipiranga - CEP 86010-020 - Londrina - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA ADM/LDR Nº 17, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre os atendimentos para os dias 13/07/2026 a 14/07/2026 na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, nos usos de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG Nº nº 43, de 28 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a recém criada equipe de retorno, cujas atividades estão previstas no artigo 6º da Portaria ADM/LDR Nº 09/2026;

CONSIDERANDO o afastamento das três pessoas que compõem essa equipe nos dias 13/07/2026 e 14/07/2026;

CONSIDERANDO a já constatada sobrecarga da equipe de primeiro atendimento e, em contrapartida, a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias 13/07/2026 e 14/07/2026, os agendamentos de acompanhamentos processuais serão realizados pela equipe de primeiro atendimento, limitados a 10 senhas.

Art. 2º. No dia 14/07/2026, os primeiros atendimentos serão limitados a 40 senhas, devido à realização pela equipe de primeiro atendimento de agendamentos de acompanhamentos.

Art. 3º. Casos urgentes e de pessoas em situação de rua devem ser atendidos independente da limitação de senhas.

Art. 4º. Nos dias 13/07/2026 e 14/07/2026, não serão realizados acompanhamentos processuais simples, nem coleta de documentação pela equipe de primeiro atendimento, cabendo a cada Defensor(a) Público(a) decidir as providências a serem tomadas nessas hipóteses.

Art. 5º. Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 13/07/2026.

Londrina, 14 e Julho de 2026

ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTTA DE MORAES

Defensora Pública Coordenadora Suplente



Documento assinado digitalmente por **ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTTA DE MORAES, Defensora Pública**, em 14/07/2026, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0340903** e o código CRC **EB6949EE**.